



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 0233 DE 01 DE Setembro DE 1993.

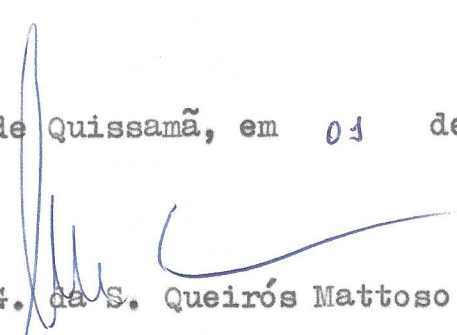
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE -
GAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI.

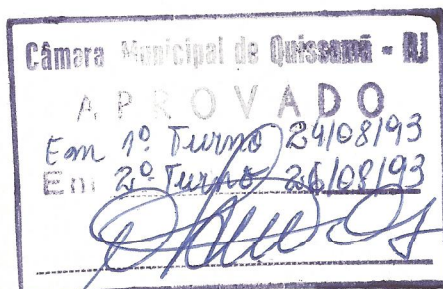
Art. 1º - Denominar-se-à Domingos Barcelos Rodrigues a Praça situada
na localidade de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 01 de Setembro de 1993.


Arnaldo G. da S. Queirós Mattoso
Prefeito Municipal



Olavo do Queirós e Almeida
Presidente